

não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 495/2019-CGP/SUSIPE, de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33901 de 24/06/2019, referente ao Processo nº 5082/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 498/2019-CGP/SUSIPE, de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33901 de 24/06/2019, referente ao Processo nº 5083/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 499/2019-CGP/SUSIPE, de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33901 de 24/06/2019, referente ao Processo nº 5084/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457285

PORTARIA Nº 622/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a liberação indevida do preso GEIDSON WAGNER FRANCO AMARAL, custodiado na Cadeia Pública Jovens e Adultos – CPJA, ocorrida no dia 06/05/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457290

PORTARIA Nº 621/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos no retorno da Missão SUSIPE Presente II, no dia 23/05/2019, conforme Memorando nº 1382/2019-CPJA/SUSIPE.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457294

PORTARIA Nº 625/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 500/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5085/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 504/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5086/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 505/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5087/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 506/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5088/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 507/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5089/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 508/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5090/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 509/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5091/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 510/2019-CGP/SUSIPE, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33902 de 25/06/2019, referente ao Processo nº 5092/2019-CGP/SUSIPE;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457394

PORTARIA Nº 834/2019 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 23 DE JULHO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento do Contrato Administrativo 162/2018/SUSIPE, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a TAURUS ARMAS S/A, para realizar o recebimento de objeto e acompanhamento de fiscalização do presente Instrumento Contratual, referente a AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE .40.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato, devendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e exame do objeto:

1. Ten Cel QOPM Ricardo Batista da Silva, MF nº. 5788277-1
2. Cap QOPM Rubens Teixeira Maués Júnior, MF nº 5631386/1.
3. Marcelo Nazareth Lobato, MF nº 5919509-2.

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 457311

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2785/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

22/07/2019.

NOME: WALTER GONÇASVES PINHEIRO Nº 57210878

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 18/06/2019 A 02/07/2019

Protocolo: 457337

LICENÇA SAÚDE ACOMPANHAMENTO

PORTARIA Nº 2786/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

22/07/2019.

NOME: JOSÉ DANTAS LEITÃO Nº 5415454

Assunto: LICENÇA SAUDE PARA ACOMPANHAMENTO

Período: 02/06/2019 A 06/06/2019.

Protocolo: 457363

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2791/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

23/07/2019.

NOME: ROSIMEIRE DA SILVA GOMES Nº 57210808

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 06/05/2019 A 19/06/2019

Protocolo: 457346

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2784/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

22/07/2019.

NOME: MARISA TRINDADE PEREIRA Nº 54190260

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 10/05/2019 A 08/07/2019

Protocolo: 457336

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2783/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

22/07/2019.

NOME: MARCELO ARAUJO Nº 5898630

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 11/06/2019 A 14/06/2019

Protocolo: 457335

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2790/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

23/07/2019.

NOME: NATIVIDADE BARROS PEREIRA Nº 43893

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 03/05/2019 A 08/05/2019

Protocolo: 457344

LICENÇA SAÚDE ACOMPANHAMENTO

PORTARIA Nº 2781/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,

23/07/2019.

NOME: INA MARIA BALEIRO PEREIRA Nº 5614376

Assunto: LICENÇA SAUDE PARA ACOMPANHAMENTO

Período: 09/07/2019 A 17/07/2019.

Protocolo: 457361